



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 134/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE PERMUTA
ENTRE OS SERVIDORES
ABAIXO MENCIONADOS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

RESOLVE:

Art. 1 - Disponibilizar a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO**, Matricula 1638/01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CLASSE B, CHD 20:00HS**, habilitada em Matemática, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante **PERMUTA** com o servidor **NILSON XAVIER DA SILVA**, Matricula 2362/06 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CLASSE A, CHD 20:00HS**, habilitado em Matemática. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único – A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 135

PORTRARIA N. ° 135/2025

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

RESOLVE:

DISPÕES SOBRE PERMUTA
ENTRE O SERVIDORES
ABAIXO MENCIONADOS.

28 de fevereiro de 2025

Disponibilizar a servidora ISABEL LIMA TOLEDO, Matricula 1661/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, CHD 20:00HS, habilitado em Letras, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante PERMUTA com a servidora PAULA REGINA GONZATTO, Matricula 5572/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, CHD 20:00HS, da Prefeitura Municipal de Amambai, habilitada em Artes Visuais. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único

A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com
us para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 134

PORTRARIA N. ° 134/2025

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

RESOLVE:

DISPÕE SOBRE PERMUTA
ENTRE OS SERVIDORES
ABAIXO MENCIONADOS.

28 de fevereiro de 2025

Art. 1 Disponibilizar a servidora REGIANE FRANÇA MARIANO, Matricula 1638/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, CLASSE B, CHD 20:00HS, habilitada em Matemática, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante PERMUTA com o servidor NILSON XAVIER DA SILVA, Matricula 2362/06 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, CLASSE A, CHD 20:00HS, habilitado em Matemática. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único - A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 139

PORTRARIA N. 139/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE
SOBRE
A

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a)
CRISTIANE
APARECIDA BEDIN.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia -MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA BEDIN, Matricula n 3552/06, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de